



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2124, DE 14 DE
DEZEMBRO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0023701-23.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Requerimento (doc8211602), de 12 de novembro de
2021, do servidor ANDRE LUIS PIERONI, RF 1699, em conjunto com o servidor ALEXANDRE
ANTUNES DE MIRANDA, RF 5988, com anuência do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária
de Ribeirão Preto, e do MM Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Caraguatatuba;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (do8235231), de 12 de
novembro de 2021, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em conjunto com a Diretora do
Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (do8235250), de 13 de
dezembro de 2021, do Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc. 8340652);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ANDRE LUIS PIERONI, RF 1699, Técnico
Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de
Apoio à Microinformática, da Diretoria da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, cessar, a
pedido, a sua prestação de serviços na referida Subseção, e lotá-lo na Diretoria da Subseção
Judiciária de Ribeirão Preto, tudo a partir de 17/01/2022;

II - DISPENSAR o servidor ALEXANDRE ANTUNES DE MIRANDA, R
5988, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, da função
comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Microinformática, da Diretoria da
Subseção Judiciária de Ribeirão Preto e alterar, a pedido, a sua lotação para a Diretoria da
Subseção Judiciária de Caraguatatuba, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito, tudo a
partir de 17/01/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/12/2021, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8341082** e o código CRC **BF529892**.